

**PORTARIA Nº 2.007/SRE/SIA, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

Classifica os aeroportos para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias.

(Texto compilado)

(Alterada pelas Portarias nºs 2.893/SRE/SIA, de 03.12.14, 64/SRE/SIA, de 14.01.15, 459/SRE/SIA, de 24.02.15, 1.682/SRE/SIA, de 03.07.15, e 2.193/SRA/SIA, de 14.08.15, e 3.034/SRA, de 16.11.15, 3.195/SRA/SIA, de 01.12.15, 3.196/SRA, de 01.12.15, 3.419/SRA, de 24.12.15, 1.005/SRA, de 25.04.16, e 2.136/SRA, de 22.08.16, 2.960/SRA, de 31.10.17, 3.590/SRA, de 27.10.17, e 3.737/SRA, de 09.11.17)

**OS SUPERINTENDENTES DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO E DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem respectivamente pelos art. 39, inciso XLI, e art. 41, inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em o disposto nos arts. 38, inciso I, do Regimento Interno mencionado, 28 do Anexo à Portaria nº 306/GC5, de 25 de março de 2003 e na Portaria nº 1592/GM5, de 7 de novembro de 1984, e considerando o que consta do processo nº 00065.087090/2014-94,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Classificar os aeroportos, para fins específicos de cobrança de Tarifas Aeroportuárias, nas categorias a seguir:

<b>1º CATEGORIA</b>			
<b>Localidade</b>	<b>Indicador</b>	<b>Aeródromo</b>	<b>Estado</b>
Belém	SBBE	Val de Cans/Júlio Cezar Ribeiro	PA
Cuiabá	SBCY	Marechal Rondon	MT
Curitiba	SBCT	Afonso Pena	PR
Boa Vista	SBBV	Atlas Brasil Cantanhede	RR
Florianópolis	SBFL	Hercílio Luz	SC
Fortaleza	SBFZ	Pinto Martins	CE
GoiâniaUA	SBGO	Santa Genoveva	GO
Maceió	SBMO	Zumbi dos Palmares	AL
Manaus	SBEG	Eduardo Gomes	AM
Porto Alegre	SBPA	Salgado Filho	RS
Recife	SBRF	Guararapes – Gilberto Freyre	PE
Rio de Janeiro	SBRJ	Santos Dumont	RJ
Salvador	SBSV	Deputado Luís Eduardo Magalhães	BA
São Luís	SBSL	Marechal Cunha Machado	MA
São Paulo	SBSP	Congonhas	SP

<b>2º CATEGORIA</b>			
<b>Localidade</b>	<b>Indicador</b>	<b>Aeródromo</b>	<b>Estado</b>
Altamira	SBHT	Altamira	PA

Aracaju	SBAR	Santa Maria	SE
Belo Horizonte	SBBH	Pampulha - Carlos Drummond de Andrade	MG
Cabo frio	SBCB	Cabo Frio	RJ
Caldas Novas	SBCN	Caldas Novas	GO
Campina Grande	SBKG	Presidente João Suassuna	PB
Campos dos Goytacazes	SBCP	Bartolomeu Lisandro	RJ
Campo Grande	SBCG	Campo Grande	MS
Chapecó	SBCH	Chapecó	SC
Corumbá	SBCR	Corumbá	MS
Cruzeiro do Sul	SBCZ	Cruzeiro do Sul	AC
Criciúma	SBCM	Forquilha – Criciúma	SC
Dourados	SBDO	Dourados	MS
Fernando de Noronha	SBFN	Fernando de Noronha	PE
Foz do Iguaçu	SBFI	Cataratas	PR
Ihéus	SBIL	Bahia – Jorge Amado	BA
Imperatriz	SBIZ	Prefeito Renato Moreira	MA
João Pessoa	SBJP	Presidente Castro Pinto	PB
Joinville	SBJV	Lauro Carneiro de Loyola	SC
Juazeiro do Norte	SBJU	Orlando Bezerra de Menezes	CE
Juiz de Fora	SBZM	Regional da Zona da Mata	MG
Londrina	SBLO	Governador José Richa	PR
Macaé	SBME	Macaé	RJ
Macapá	SBMQ	Alberto Alcolumbre	AP
Marabá	SBMA	Marabá	PA
Maringá	SBMG	Regional de Maringá – Sílvio Name Júnior	PR
Montes Claros	SBMK	Mário Ribeiro	MG
Navegantes	SBNF	Ministro Victor Konder	SC
Palmas	SBPJ	Brigadeiro Lysias Rodrigues	TO
Parauapebas	SBCJ	Carajás	PA
Petrolina	SBPL	Senador Nilo Coelho	PE
Porto Seguro	SBPS	Porto Seguro	BA
Pelotas	SBPK	Pelotas	RS
Porto Velho	SBPV	Governador Jorge Teixeira de Oliveira	RO
Ribeirão Preto	SBRP	Leite Lopes	SP
Rio Branco	SBRB	Plácido de Castro	AC
Rio de Janeiro	SBJR	Jacarepaguá – Roberto Marinho	RJ
Santarém	SBSN	Maestro Wilson Fonseca	PA
Santa Maria	SBSM	Santa Maria	RS

São José do Rio Preto	SBSR	São José do Rio Preto	SP
São José dos Campos	SBSJ	Professor Urbano Ernesto Stumpf	SP
Tabatinga	SBTT	Tabatinga	AM
Teresina	SBTE	Senador Petrônio Portella	PI
Tefé	SBTF	Tefé	AM
Uberaba	SBUR	Mário de Almeida Franco	MG
Uberlândia	SBUL	Ten. – Cel. Av. César Bombonato	MG
Uruguaiana	SBUG	Rubem Berta	RS
Vitória	SBVT	Eurico de Aguiar Salles	ES
Parnaíba	SBPB	Prefeito Doutor João Silva Filho	PI

<b>3º CATEGORIA</b>			
<b>Localidade</b>	<b>Indicador</b>	<b>Aeródromo</b>	<b>Estado</b>
Almeirim	SBMD	Monte Dourado	PA
Alta Floresta	SBAT	Aeroporto Piloto Osvaldo Marques Dias	MT
Araçatuba	SBAU	Araçatuba	SP
Araguaína	SWG N	Araguaína	TO
Araraquara	SBAQ	Araraquara	SP
Araxá	SBAX	Araxá	MG
Bagé	SBBG	Comandante Gustavo Kraemer	RS
Barreiras	SNBR	Barreiras	BA
Barretos	SNBA	Chafei Amsei	SP
Bauru	SBAE	Bauru-Arealva	SP
Bauru	SBBU	Bauru	SP
Belém	SBJC	Brigadeiro Protásio de Oliveira	PA
Belo Horizonte	SBPR	Carlos Prates	MG
Bonito	SBDB	Bonito	MS
Cacoal	SSKW	Cacoal	RO
Cascavel	SBCA	Cascavel	PR
Caxias do Sul	SBCX	Campo dos Bugres	RS
Curitiba	SBDI	Bacacheri	PR
Divinópolis	SNDV	Divinópolis	MG
Feira de Santana	SNJD	João Durval Carneiro	BA
Franca	SIMK	Franca	SP
Governador Valadares	SBGV	Governador Valadares	MG
Ipatinga	SBIP	Usiminas	MG
Itaituba	SBIH	Itaituba	PA
Jaguaruna	SJJG	Regional Sul	SC
Ji-Paraná	SBJI	Ji-Paraná	RO
Juiz de Fora	SBJF	Francisco de Assis	MG
Jundiaí	SBJD	Jundiaí	SP

Lençóis	SBLE	Chapada Diamantina	BA
Marília	SBML	Marília	SP
Parintins	SWPI	Parintins	AM
Paulo Afonso	SBUF	Paulo Afonso	BA
Ponta Porã	SBPP	Ponta Porã	MS
Pouso Alegre	SNZA	Pouso Alegre	MG
Presidente Prudente	SBDN	Presidente Prudente	SP
Rio Grande	SJRG	Rio Grande	RS
Rondonópolis	SWRD	Rondonópolis	MT
São Carlos	SDSC	São Carlos	SP
São João Del Rei	SNJR	Prefeito Octávio de Almeida Neves	MG
São Paulo	SBMT	Campo de Marte	SP
Sorocaba	SDCO	Sorocaba	SP
Sinop	SWSI	Presidente João Batista Figueiredo	MT
Três Lagoas	SBTG	Três Lagoas	MS
Valença	SNVB	Valença	BA

<b>4º CATEGORIA</b>			
<b>Localidade</b>	<b>Indicador</b>	<b>Aeródromo</b>	<b>Estado</b>
Alegrete	SSLT	Alegrete Novo	RS
Andradina	SDDN	Andradina	SP
Angra dos Reis	SDAG	Angra dos Reis	RJ
Apucarana	SSAP	Apucarana	PR
Arapongas	SSOG	Arapongas	PR
Arapoti	SSYA	Arapoti	PR
Assis	SNAX	Assis	SP
Avaré	SDRR	Avaré – Arandu	SP
Blumenau	SSBL	Blumenau	SC
Bom Jesus da Lapa	SBLP	Bom Jesus da Lapa	BA
Botucatu	SDBK	Botucatu	SP
Bragança Paulista	SBBP	Aeroporto Estadual Arthur Siqueira	SP
Breves	SNVS	Breves	PA
Campinas	SDAM	Amarais	SP
Campo Grande	SSKG	Estância de Santa Maria	MS
Campo Mourão	SSKM	Campo Mourão	PR
Canavieiras	SNED	Canavieiras	BA
Canela	SSCN	Canela	RS
Carauari	SWCA	Carauari	AM
Carazinho	SSKZ	Carazinho	RS
Carolina	SBCI	Brig. Lysias Augusto Rodrigues	MA
Cianorte	SSCT	Cianorte	PR

Coari	SWKO	Coari	AM
Conceição do Araguaia	SBAA	Conceição do Araguaia	PA
Concórdia	SSCK	Concórdia	SC
Cornélio Procópio	SSCP	Cornélio Procópio	PR
Dracena	SDDR	Dracena	SP
Francisco Beltrão	SSFB	Francisco Beltrão	PR
Guaíra	SSGY	Guaíra	PR
Guanambi	SNGI	Guanambi	BA
Guarapari	SNGA	Guarapari	ES
Guarapuava	SBGU	Tancredo Thomas de Faria	PR
Guaratuba	SSGB	Guaratuba	PR
Gurupi	SWGI	Gurupi	TO
Irecê	SNIC	Irecê	BA
Itanhaém	SDIM	Itanhaém	SP
Itaperuna	SDUN	Itaperuna	RJ
Jequié	SNJK	Jequié	BA
Joaçaba	SSJA	Santa Terezinha	SC
Lages	SBLJ	Lages	SC
Lins	SWXQ	Lins	SP
Loanda	SSLO	Loanda	PR
Luziânia	SWUZ	Brigadeiro Araripe Macedo	GO
Marechal Cândido Rondon	SSCR	Marechal Cândido Rondon	PR
Mossoró	SBMS	Dix – Sept Rosado	RN
Ourinhos	SDOU	Ourinhos	SP
Palmas	SSPS	Palmas	PR
Paranaguá	SSPG	Paranaguá	PR
Paranavaí	SSPI	Paranavaí	PR
Passo Fundo	SBPF	Lauro Kurtz	RS
Pato Branco	SSPB	Pato Branco	PR
Pedro Rabelo de Souza	SNZR	Paracatu	MG
Penápolis	SDPN	Penápolis	SP
Piracicaba	SDPW	Piracicaba	SP
Poços de Caldas	SBPC	Poços de Caldas	MG
Ponta Grossa	SSZW	Ponta Grossa	PR
Porto Nacional	SBPN	Porto Nacional	TO
Prado	SNRD	Prado	BA
Redenção	SNDC	Redenção	PA
Resende	SDRS	Resende	RJ
Santa Rosa	SSZR	Santa Rosa	RS
Santo Ângelo	SBNM	Santo Ângelo	RS

São Félix do Xingu	SNFX	São Félix do Xingu	PA
São Lourenço	SNLO	São Lourenço	MG
São Manuel	SDNO	São Manuel	SP
São Miguel do Iguaçu	SSMY	São Miguel do Iguaçu	PR
São Miguel do Oeste	SSOE	São Miguel do Oeste	SC
São Raimundo Nonato	SWKQ	Serra da Capivara	PI
Teixeira de Freitas	SNTF	Teixeira de Freitas	BA
Telêmaco Borba	SBTL	Telêmaco Borba	PR
Teófilo Otoni	SNTO	Juscelino Kubitschek	MG
Toledo	SBTD	Toledo	PR
Tupã	SDTP	Tupã	SP
Ubatuba	SDUB	Ubatuba	SP
Umuarama	SSUM	Umuarama	PR
União da Vitória	SSUV	União da Vitória	PR
Varginha	SBVG	Major Brigadeiro Trompowsky	MG
Videira	SSVI	Videira	SC
Vilhena	SBVH	Vilhena	RO
Votuporanga	SDVG	Votuporanga	SP

Parágrafo único. Os aeroportos constantes deste artigo poderão sofrer nova classificação em função de alterações posteriores em sua infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 10 (dez) dias úteis após sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.873/SRE/SIA, de 11 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2014, Seção 1, página 5.

**RICARDO BISINOTTO CATANANT**

Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária